

O PERFEITO PEDAGOGO: ANÁLISE DE UM MANUAL PEDAGÓGICO PORTUGUÊS QUE ENSINAVA REGRAS DE CIVILIDADE E DE URBANIDADE CRISTÃ (PORTUGAL, SÉCULO XVIII)

Fernando Cezar Ripe*
lattes.cnpq.br/4008578949922269

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar uma reflexão sobre a constituição discursiva da infância moderna tomando como principal fonte de análise a obra *O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade christã, conforme os usos e costumes de Portugal*. O impresso publicado em Lisboa no ano de 1782, escrito pelo Professor Régio português João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos (17??-1786), tinha por interesse orientar Pais e Mestres na educação dos próprios filhos e de discípulos. A análise da obra permite identificar um conjunto de aconselhamentos edificantes que sintetizam regras e interdições. Em termos teóricos, a problemática é construída a partir da categoria *governamentalidade*, de Michel Foucault. Metodologicamente, identificamos as práticas de subjetivação que constituíram a população infantil masculina da época, a partir dos métodos da Polícia e regras de Urbanidade cristã propostos por Vasconcellos.

Palavras-chave: Infância; Cultura impressa; Governamentalidade; Século XVIII.

THE PERFECT PEDAGOGUE: ANALYSUS OF A PORTUGUESE PEDAGOGICAL MANUAL THAT TEATHERS RULES OF CIVILITY AND CHRISTIAN URBANITY (PORTUGAL, 18TH CENTURY)

Abstract: The objective of this article is to present a reflection on the discursive constitution of modern childhood taking as main source of analysis the work *O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade christã, conforme os usos e costumes de Portugal*. The

* Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Pelotas, UFPEL (Brasil). Professor na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre. Membro do Centro de Estudos e Investigações em História da Educação (CEIHE) e do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação nos Impérios Íberos (CEIbero). Contato: fernandoripe@yahoo.com.br.

printed published in Lisbon in the year 1782, written by written by the Royal Portuguese Professor João Rosado Villa-Lobos e Vasconcellos (17?? -1786), was for interest guide parents and teachers in the education of their children and disciples. The analysis of the work allows identifying a set of uplifting advice that synthesize rules and interdictions. In theoretical terms, the problem is constructed from the category of *governmentality*, Michel Foucault. Methodologically, we identified the practices of subjectivation that constituted the male child population of the time, using the Police methods and Christian Urbanity rules proposed by Vasconcellos.

Keywords: Childhood; Printed culture; Governmentality; 18th century.

* * *

Introdução

O objetivo deste texto é apresentar uma análise relativa aos modos de constituição da infância moderna a partir do dispositivo da cultura impressa, no setecentos português, em meio a um processo de controle pedagógico que visava à promoção de uma sociedade com regras e interdições, produzindo sujeitos com comportamentos definidos e legitimados socialmente. Tomamos como principal fonte de análise a obra *O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade christã, conforme os usos e costumes de Portugal*, publicada em Lisboa no ano de 1782. Escrito pelo Professor Régio português João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos (17??-1786), o impresso tinha por interesse orientar os pais na educação dos seus filhos e guiar os Mestres na instrução de discípulos.

No século XVIII português a progressiva responsabilização dos pais pela educação dos filhos, gerou a proliferação de variados impressos que asseguravam educar os filhos em particular, ou mesmo a Mocidade e Meninos de modo geral. Tais impressos, em sua maioria, privilegiavam que a educação se distinguisse pelo ordenamento social, produzindo direcionamentos específicos para prínci-

pes, filhos nobres e grupos urbanos de aristocratas. Na obra que tomamos para análise, o autor reconheceu que no Reino português existiram outros manuais destinados à educação, “em todos os Seculos brilhantes da nossa Monarquia trabalhároão os Sabios em Reduzir a Preceitos, e Regras os conselhos da Educação”. Supôs, também, que, nos impressos de educação e civilidade para os meninos portugueses, “cada Escritor seguiu o seu rumo diferente. Huns se applicárão á Instrucção dos Principes; outros á dos Nobres”. Contudo, acreditava ser necessário a impressão de um manual que atendesse a “Educação Popular; como são todos aquelles, de que nos dá notícia a Biblioteca Lusitana” (VASCONCELLOS, 1782, p. 8). De certo modo, o que Vasconcellos pretendia não era atender aos anseios e necessidade educacionais de grupos populares, mas sim de elencar uma extensa relação de textos, livros e práticas de reflexão que os Meninos deveriam edificar na sua formação. Para tanto, o autor destacou a necessidade de dar “ordem, e symmetria dos nossos Estudos, á boa escolha dos Livros, e á proteção das Sciencias” (VASCONCELLOS, 1782, p. 7).

Somado aos livros que consideravam os temas das “Sciencias, e das Artes que são necessárias a todos os Homens, que querem viver com civilidade, e urbanidade Christã”, o autor também afirmou conhecer as principais obras sobre educação de crianças, disse ter lido “huma grande parte de todos estes Tratados [códigos de Civilidades escritos nas nações mais cultas, França, Itália, Espanha, Alemanha, Inglaterra]” e “desejando seriamente formar hum *Pedagogo* completo para Educar hum Menino Christão; dividi os Artigos da Educação, e fui escrevendo as Regras, que me parecerão mais conformes á Religião, á Piedade, e Civilidade Christã” (VASCONCELLOS, 1782, p. 10).

Seu método de ensino era, obviamente, muito claro e conciso. Bastava que os Pais e Mestres conduzissem os infantis no caminho virtuoso da fé cristã e acolhessem a leitura de todos os livros e realizassem as recomendações expressas na obra.

Se os Pais, e os Mestres, que assistem á Educação, fizerem aprender, e praticar o que nos ensina o Catecismo; e depois estudar, e praticar o que digo neste *Pedagogo*; estou bem persuadido, que eles terão a gloriosa satisfação de verem bem empregados os seus trabalhos, e eu a de ter corrido para eles (VASCONCELLOS, 1782, p. 10-11).

Estamos preocupados em analisar a estrutura do discurso mobilizado pelo autor, compreendendo, para tanto, as construções/constituições que o mesmo emprega para o sujeito infantil. Ao entendermos que este discurso de governamento está diretamente inserido e influenciado pelo contexto político e social em que o seu autor está inserido, propomos a partir das regras de polícia e urbanidade cristã utilizadas por Vasconcellos a organização de três bases enunciativas, que denominamos o governo do coração, do espírito e do corpo.

A primeira unidade de análise, intitulada *Compondo corações* coloca em evidência uma série de enunciados que direcionam o menino cristão a manter as quatro virtudes cardeais, como alicerce das regras da Polícia e da Urbanidade cristã. Evidente que esta discursividade atendia aos anseios da Igreja católica como o de difundir a sua fé e a sua moral, e, aos desejos dos leigos por instrução e elevação espiritual através da leitura de obras religiosas. Sinalizaremos que a incorporação moderada do conjunto das quatro virtudes – Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança – constituem, na visão de Vasconcellos, um modelo representativo das ações em sociedade. Nesse sentido dever-se-ia persuadir “os Mancebos, que por este meio pôdem vir a figurar no Mundo para honra da Igreja, e do Estado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 222).

O segundo eixo que sistematizamos, *Organizando espíritos*, é relativo aos aspectos da formação do pensamento e da conduta infantil que constituiriam a construção edificante de “espíritos brilhantes”. Nesta perspectiva identificaremos quais eram os conhecimentos recomendados para que Mestres ou Aios conduzissem a boa educação intelectual dos Meninos. Do mesmo modo, identificamos uma série de estratégias discursivas que indicavam quais as ciências

e artes deveriam ser bem recebidas pelos Meninos interessados em aprender a ler, escrever, valorizar as relações e comportamentos sociais, bem como adiantar conhecimentos metafísicos, de outras línguas estrangeiras, na Geometria, na Geografia, na História, na Oração e outras práticas educativas que eram dirigidas pelas *Instruções Régias* de Portugal e, sobretudo, pela “Policia geral de toda a Europa, [que] vem a ser todo o ornamento de Homem bem nascido, e bem criado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 276).

A terceira unidade de análise foi denominada *Moldando corpos*. Nela, descrevemos como Vasconcellos divulgou uma série atividades como dança, manejo, espadas, caça, música, que pretendiam tanto serem recreativas para o Menino passar o tempo, como possíveis para conservar a saúde e criar corpos robustos.

Manuais de civilidade e o impresso *O Perfeito Pedagogo*

Enquadrado como um manual de civilidade, *O Perfeito Pedagogo* se constituiu um impresso que pretendia dar avisos, regras e aconselhamentos para a Mocidade e para os Pais, para que os Meninos portugueses se comportassem e vivessem virtuosamente guiados pela fé cristã. Assim como outros manuais do seu gênero, a obra apresentava uma série de textos muito práticos da vivência em Corte e validado por hábitos socialmente recomendados para os centros urbanos europeus. Por se tratar de um conjunto de textos práticos em meio a um contexto de leituras intensas (CHARTIER; CAVALO, 1998), a obra de João Rosado de Vasconcellos é bem provável que tenha sido muito lida, constantemente relida e meditada/refletida por seus leitores. Seus ensinamentos, aprendidos e utilizados, provavelmente foram postos à validação, de modo a constituir a educação para as condutas dos infantis no cotidiano de suas épocas. Importante destacar que esses textos possibilitavam “aos indivíduos interrogarem-se sobre a sua própria conduta, zelar sobre ela, formá-

la e modelarem-se a si mesmos como sujeitos éticos” (FOUCAULT, 1984, p. 19).

Distintos dos manuais da centúria anterior,¹ os tratados de cidadade do século XVIII revelavam-se mais próximos de uma educação nobre e aristocrata, cada vez mais procurado por um círculo social em ascensão que buscava firmar os hábitos mais próximos da nobreza. Este é o caso, por exemplo, quando Vasconcellos escreveu uma série de capítulos cuja intenção era definir as aparências e papéis sociais dos Meninos. Uma série de regras indicavam quais deveriam ser as condutas ideias que o Menino deveria ter nos espaços públicos/coletivos, como nos passeios, nas visitas, nos cafés e botequins, as práticas de cidadade tanto para tratar com as Senhoras, como na conversação.

Thais Fonseca (2009) ressaltou que no século XVIII português o processo de laicização acentuou-se, de modo a privilegiar a educação como preocupação constante na organização da vida social. Destacava ainda que o pensamento iluminista contribuiu com a reflexão de que o “papel redentor da educação, de sua capacidade de promover a regeneração e a emancipação dos indivíduos e das instituições educativas como lugares privilegiados para a formação dos sujeitos conformados à modernidade” (FONSECA, 2009, p. 320).

Se, por um lado, os manuais de cidadade passaram a incluir recomendações sobre a conduta nesses novos espaços públicos, por outro, Vasconcellos fez questão de incluir no título de seu manual de cidadade a indicação de que se utilizaria das “regras da polícia e urbanidade christã”, conferindo, portanto, ao desígnio dos enunciados de polícia e urbanidade, a prática da vigilância, da proibição de抗igos usos dos espaços públicos urbanos. Impunha, assim, novas regras e novas condições temporais e espaciais, contribuindo para a mudança das práticas e dos espaços de sociabilidade e dos padrões de comportamento coletivo.

¹ Veja-se, por exemplo, RIPE; AMARAL, 2017.

Acreditamos que Vasconcellos enunciou a polícia como uma associação à técnica que estava adequada à condução da conduta que cada sujeito operava em si. Tratava-se, impreterivelmente, de uma técnica disciplinar capaz de administrar os comportamentos individuais e coletivos. O manual *O Perfeito Pedagogo* subdividia-se em vinte capítulos que incluíam desde práticas individuais como modos de se vestir, a maneira correta de falar, de andar, de fazer as refeições, portanto de ordem privadas, até normas coletivas como participações em passeios, conversas, visitas, ida à espetáculos, festas populares como o Carnaval, em suma, sociabilidades públicas. Portanto, o conceito de polícia fica aqui entendido como o “conjunto dos mecanismos pelos quais são assegurados a ordem” (FOUCAULT, 2004b, p. 197) na intenção de governar uma específica população, no nosso caso, os sujeitos infantis. Como veremos mais adiante, no tratado de Vasconcellos, os domínios que deveriam estar sob o olhar da polícia eram: a educação moral, a didática e a física.

Em 1772 foi instituído no Reino português, as regras de civilidade como uma das matérias do ensino elementar. Áurea Adão (1997, p. 246) destacou que tais ordenamentos e normativas tinham por intenção “formar a criança para a sua vida quotidiana, para os seus contatos sociais”. Nesse sentido, a autora discorre que *civilidade, polícia e urbanidade* foram verbetes quase que equivalentes.

No seu *Vocabulario Portuguez & Latino* o padre Raphael Bluteau não demonstrou maiores interesses às palavras *civilidade* e *urbanidade* conferindo relevo ao vocábulo *polícia*, do qual deu, entre outras, as seguintes definições:

A boa ordem que se observa, e as leis que a prudência estabeleceu para a sociedade humana nas Cidades, Repúblicas, etc. [...] Polícia em geral, concernente ao bom governo da República. [...] Polícia no trato, na conversação, nos costumes, etc. [...]. Polícia, também se soma pela boa graça nas ações, e gestos do corpo, etc. [...]. Polícia, algumas vezes vale o mesmo, que Asseio, Limpeza, Alinho (BLUTEAU, 1728, v. 6, p. 575).

Áurea Adão (1997) acredita que a vulgarização do termo *civilidade* tenha ocorrido somente na segunda metade do século XVIII em Portugal. Tanto que, no vocabulário de Bluteau, sua definição está relacionada com seu sentido oposto, ou seja, a falta de civilidade, neste caso “Descortezia, Grosseria, Rusticidade” (BLUTEAU, 1728, v. 2, p. 332). Ainda de acordo com a pesquisadora portuguesa, foi somente na segunda metade do setecentos que “encontramos compêndios em cujo título se inscrevia a palavra *civilidade*, quando também nos aparecem muitos conceitos acerca desta matéria” (ADÃO, 1997, p. 246).

Já no *Diccionario da Língua Portugueza* de Antonio de Moraes Silva, a noção de civilidade remete à noção de *urbanidade*, às ideias de cortesia, bom termo, estilos de gente civilizada, e polida, civilidade, polícia. Por sua vez, *cortesia* indica “o proceder do cortezão; urbanidade, policia no falar, no modo de portar-se, falar, e obrar, acatando a Deus, e as coisas sagradas, aos soberanos, e maiores, e superiores; aos iguaes; e inferiores guardando o que se prescreve o bom uso e estilos da Corte e gente bem educada” (SILVA, 1813, p. 482).

No verbete *policia*, Raphael de Bluteau descreveu ser a “boa ordem que se observa, & as leys que a prudencia estableceo para a sociedade humana nas Cidades, Republicas, &c. Divide-se em Policia civil, & militar. Com a primeira se governa os Cidadãos, & com a segunda os Soldados” (BLUTEAU, 1728, v. 6, p. 575). Também denotou polícia “no trato, na conversação, nos costumes [...]. Polícia tambem se toma pela boa graça nas accções, & gestos do corpo. [...] Policia, alguma vezes vai o mesmo, que Aceyo, Limpeza, Alinho, &c.”. E no dicionário de Moraes Silva o termo polícia está relacionado com a ideia de “governo, e administração da Republica; prinicpalmente no que respeita ás commodidades, [...] limpeza; aceyo, fartura de viveres, e vestiaria. [...] No tratamento decente; cultura, adorno, urbanidade dos Cidadãos, no fallar, no termo, na boa maneira” (SILVA, 1789, v.2, p. 464).

A definição que Raphael Bluteau deu ao termo *urbanidade* “vem ser ao mesmo que o comedimento, & bom modo dos que vivem na *Cidade*, em diferença da rusticidade, & grosseria dos vivem nas Aldeas, & no campo (BLUTEAU, 1728, v. 8, p. 587). No Dicionário de Moraes Silva (SILVA, 1789, v. 2, p. 823) urbanidade foi conceituada como “a cortesia, e bom termo, os estilos da gente civilizada, e polida, civilidade, polícia”.

Em síntese, os manuais, como o aqui apresentado, que tratavam do ensino de civilidade através de regras e normas da polícia e da urbanidade cristã, compreendiam, de acordo com Áurea Adão, um conjunto de convenções e prescrições que “regiam o modo como os homens deviam comportar-se perante os outros, fossem seus pares, superiores ou subalternos” (ADÃO, 1997, p. 247). Nesse caso, *O Pefecto Pedagogo* associava os comportamentos dos Meninos com elementos de polícia e de urbanidade, devendo possuir práticas polidas e de acordo com os padrões do meio urbano, tal como havia enunciado Moraes Silva.

Foi somente na década de 1780 que a Real Mesa Censória registrou o aparecimento de um certo número de obras que conjugavam o ensino de Civilidade com o da Doutrina Cristã. O primeiro impresso a ser publicado seguindo este gênero foi a obra do “professor régio de Retórica e Poética na cidade de Évora, João Rozado de Villalobos e Vasconcellos, *O perfeito pedagogo na arte de educar a Mocidade; Em que se dão as regras da Policia e Urbanidade Christã, conforme os uzos, e costumes de Portugal* (1782), e era dirigida a pais e mestres” (ADÃO, 1997, p. 249). O parecer escrito considerava tanto o tema como o método adequado:

Dá regras para que os Meninos, conservando os puros sentimentos da Religião Ortodoxa, se aperfeiçoem nos costumes mais conducentes para aparecer no Mundo, com a reputação de homens de probidade: Aconcelha os livros, de

que se devem servir, para que se instruam nos elementos, que formam um bom cidadão.²

No entanto, a decisão final foi a de recusar a impressão da primeira edição da obra, depois de terem sido ouvidos outros deputados, conhecedores do pensamento do autor. A autorização de *O perfeito pedagogo* só teria vinda após o elogio encomiástico que o autor fizera em nome de toda a juventude, quando da aclamação de D. Maria I, mostrando-se discordante dos princípios da política de Pombal. Nessa ocasião, mostrou-se confiante no futuro, renegando o passado: “A mesma inocente Mocidade”, dizia ele, “que até aqui andou desorientada, e oprimida, que se promete a si mesma tantas felicidades, no feliz Reinado de V. Majestade”³ (ADÃO, 1997, p. 249).

Ainda que de modo enxuto, João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos figurou em duas listas que destacam a biografia de “Educadores do Século XVIII”, dando nota de que o professor de retórica, da cidade de Évora, foi um importante intelectual no cenário pedagógico do setecentos lusitano. No significativo levantamento realizado por Ferreira-Deusdado, *Educadores Portugueses* (1909), o bachel Vasconcellos foi destacado pela autoria da obra *Livro dos meninos em que se dão as ideias geraes e definições das cousas que os meninos devem saber*, publicado pela primeira vez em 1778; também, manifestava a impressão de outra obra do mesmo gênero, no caso *O Perfeito Pedagogo* impresso em 1782, a qual dizia ter outras edições e constar de 294 páginas.

O *Diccionario Bibliographico Portuguez*, de Innocêncio Francisco da Silva (1810-1876) parece ter se preocupado mais na busca por informações de João Rosado. Dizia o biógrafo que o autor de *O*

² Parecer de 16.11.1780, subscrito pelos deputados Fr. Francisco Xavier de Sant’Anna e Fonseca, Fr. Joaquim de Sant’Anna e Silva e Fr. Luiz de Santa Clara Póvoa (A.N.T.T. Pasta “Censuras, nº 10/1780-1783, doc. nº 44, da R. M. C.).

³ De acordo com a historiadora em Educação, Áurea Adão, tratar-se-ia de denúncias feitas por Vasconcellos em outras duas traduções realizadas pelo professor régio, sejam: o *Livro dos Meninos, ou idéas geraes, e definições das coussas, que os Meninos devem saber* (parecer de 20.11.1777) e do *Compendio da Historia Santa, e do Cathecismo, extrahido da Sagrada Escriptura, para uso da Mocidade* (autorizado em 14.2.1779).

Perfeito Pedagogo era “bacharel pela Universidade Coimbra, e Professor régio de Rethorica e Poetica na cidade d’Evora”. Não chegou a precisar seu nascimento e morte, mas indicou que “parece que fôra natural de Beja, e filho de José Rosado de Villa-lobos e de D. Antonia Rita: e morrêra em Evora, na freguesia de Sancto Antão, pelos annos de 1786, ou pouco antes”. De acordo com Silva “não foi possível encontrar o assento do seu óbito, nem mais particulares informações”, mesmo tendo empregado diligências por maiores informações (SILVA, 1859, p. 31). No entanto, a biografia de Vasconcellos foi acrescida do caso especulatório que envolvia seu nascimento possivelmente ilegítimo. Afirmava o Dicionário de Silva: “Alguem afirma, que d’antigas tradições constava ser João Rosado filho bastardo de D. José de Bragança, que o foi tambem ilegítimo d’el-rei D. João V” (SILVA, 1859, p. 32).

Não podemos, no entanto, descartar, que além do possível caso de bastardia envolvendo a nobreza portuguesa, Vasconcellos tinha, de algum modo, certos prestígio pelo Reino. Com efeito, durante as duas últimas décadas do século XVIII, momento da maior parte de suas produções e traduções, o intelectual teve uma série de pedidos de impressão refutados ou indeferidos pela Mesa Censória.⁴ No entanto, talvez sua influência como professor régio, ou seus rasgados elogios à primeira nobreza nos prefácios de suas obras, podem ter, de algum modo, facilitado algumas impressões e liberações censórias neste mesmo período. Abaixo, percebe-se a relação de obras que foram efetivamente impressas, ainda que outras tenham sido autorizadas, mas não publicadas:

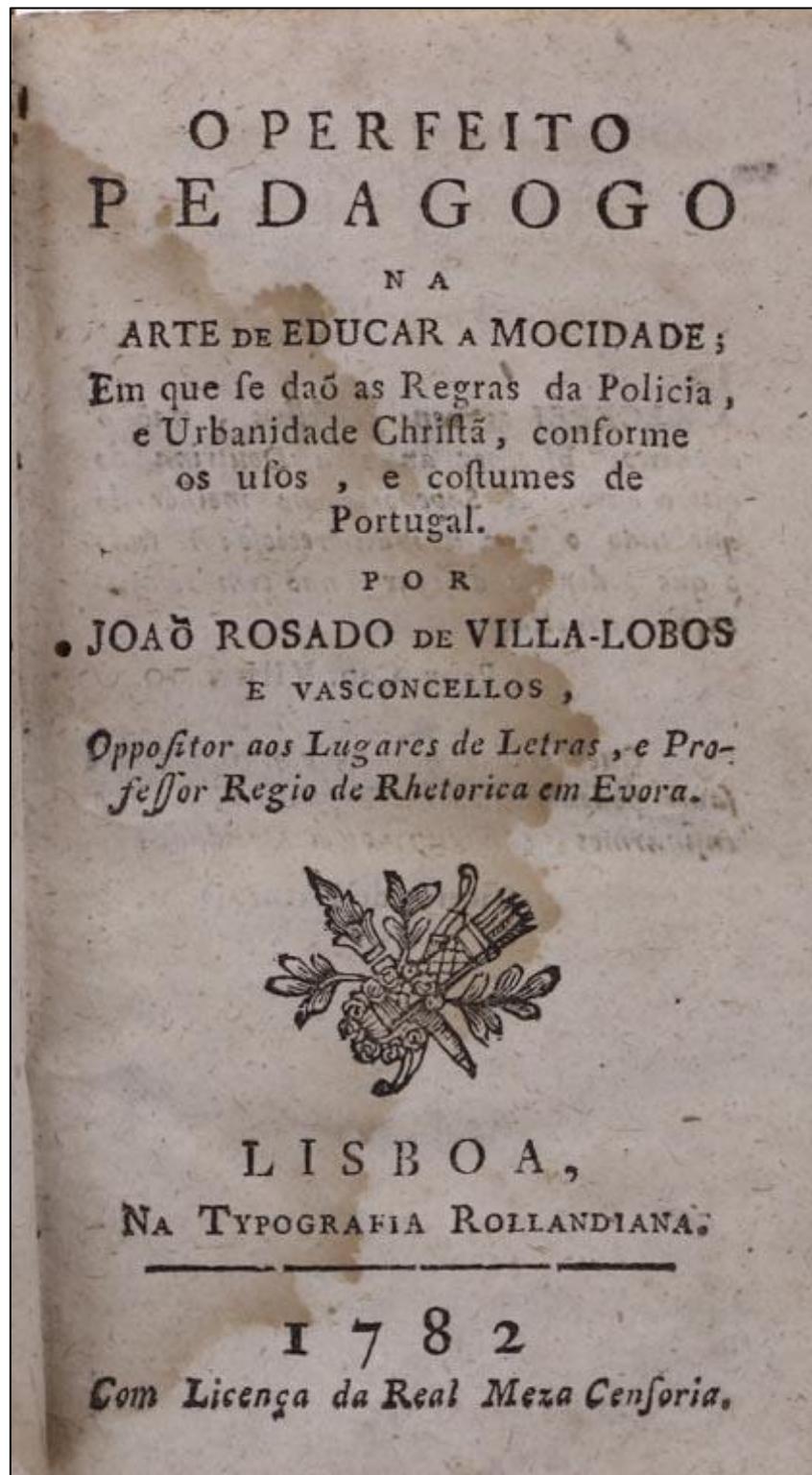
§ Arte Rethorica para uso da mocidade lusitana, escripta com juízo critico. Evora: na Officina de Filipe da Silva e Azevedo, 1773.

⁴ Para este caso sugere-se a leitura de: DENIPOTI, Cláudio. A censura e as traduções portuguesas no século XVIII; a busca pela norma. *Revista de Estudos de Cultura*, v. 9, p. 25-35, 2017; DENIPOTI, Cláudio. Tradutores portugueses e seus motivos: as justificativas de traduções para o português no fim do século XVIII. In: *Atas do V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa*. Lecce: ESE - Editora Scientifica Eletronica, 2017. v. 1. p. 1871-1892.

-
- § *Reconhecimento publico da mocidade lusitana na feliz aclamação da Rainha nossa senhora.* Lisboa, na Offic. Rollandiana, 1777.
- § *Os costumes dos israelitas, compostos por Mr. Fleury, e traduzidos em portuguez.* Lisboa: na Offic. Rollandiana, 1778.
- § *Os costumes dos christãos, desde os primeiros seculos da igreja até o presente.* Lisboa: na Offic. Rollandiana, 1782.
- § *Plano de uma obra pia, geralmente util ao reino de Portugal por D. Bernardo Ward, traduzido em portuguez.* Lisboa: na Offic. Rollandiana, 1782.
- § *Perfeito Pedagogo, ou arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da policia e urbanidade chrstã, conforme os usos e costumes de Portugal.* Lisboa: na Offic. Rollandiana, 1782 [1816].
- § *Instituições rhetoricas de Quintiliano, acomodadas aos que se aplicam ao estudo da eloquencia,* por José da Fonseca, traduzidas da língua latina para a portugueza. Coimbra: Imp. da Univ., 1782.
- § *Livro dos meninos, em que se dão as idéas geraes e definições das cousas, que os meninos devem saber.* Lisboa: na Offic. Rollandiana, 1778.
- § *Elementos da policia geral de um Estado, etc.* traduzido do francez. Lisboa: na Offic. de Francisco Luiz Ameno: 1786, 2 tomos.
- § *Dialogos dos mortos para desabusar a mocidade de muitas preocupações, escriptos em francez por um anonymo.* Tradução postuma. Lisboa: Typ. Rollandiana, 1786.

Na sequência, segue a ilustração do frontispício da primeira edição da obra *O Perfeito Pedagogo*, cuja materialidade constatamos se tratar de uma encadernação em pele, com dimensões 13,5 cm de comprimento por 8 cm de largura, portanto em formato *in 4º* (uma folha de papel dobrada duas vezes). Possui 294 páginas acrescida de índice e do catálogo da Officina Rollandiana.

Figura 1 - Frontispício da obra *O Perfeito Pedagogo*.
Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).



João Vasconcellos, também se destacou pela tradução de *Elementos da polícia geral de um Estado* (1786). Na dedicatória, o autor ofereceu a obra ao intendente geral de polícia, Diogo Ignacio de Pina Manique (1733-1805), afirmando fazer a tradução “em beneficio da utilidade, e honra da Pátria, e propagando-se as luzes por todas as partes” com o intuito de deixar tais conhecimentos fermentarem e produzirem, “por muitos modos, e meios a felicidade pública de um Estado”. Nesse sentido, é pertinente compreendermos de que modo a ideia de polícia pode ser engendrada enquanto tecnologia de governo, estando associada a uma possível condição de civilidade.

Norbert Elias (2006, p. 123) indicou que termos como ‘civilise’ e ‘poli’ ou ‘police’ muitas vezes foram utilizados como sinônimos por homens da Corte para indicar “o que havia de específico no seu próprio comportamento e com que ao mesmo tempo opunham a excelência de seus próprios costumes sociais”. Nesse sentido, a civilidade seria uma relação entre o policiamento que cada sujeito opera em si e a adequação de comportamentos comuns. Deste modo, o termo polícia pode ser vinculado a um duplo sentido. Seja a tarefa de governar populações, seja a de garantir a felicidade de cada um, que de acordo com Vasconcellos (1786, Prefácio):

No sentido mais extenso, conterá a Polícia os regulamentos estabelecidos para a constituição e boa ordem interior de um Estado em geral, e para a utilidade dos diferentes indivíduos que o habitam, de qualquer ordem que eles sejam. No sentido menos extenso se designa pela Polícia tudo o que contribui à tranquilidade, à boa ordem, à disciplina num País, e à conservação da vida privada de cada membro da Sociedade.

De certo modo podemos compreender a ideia de polícia utilizada por Vasconcellos como uma técnica focada na condução das condutas dos sujeitos. A polícia vai operar nos três objetos de aplicação da educação que Vasconcellos acredita ser possível governar. A polícia atua através de suas regras sobre o coração, o espírito e o corpo do Menino. Seja então um coração pudico e moralmente guia-

do pela fé cristã, um espírito disciplinado e racional e um corpo saudável, com desejos e paixões controladas.

Governando o coração, o espírito e o corpo

Os tres, e os únicos objectos da educação se reduzem ao coração, ao espirito, e ao corpo; isto he, a Educação Moral, Didatica, e Fysica (VASCONCELLOS, 1782, p. 144).

A transcrição acima não deixa dúvidas sobre quais são os verdadeiros propósitos na constituição do sujeito (infantil, aluno, discípulo) durante o processo educativo implementado pelo escritor e tradutor. Do mesmo modo, identificamos na lista com os títulos de suas obras a especificidade do seu público leitor, sejam os Meninos e a Mocidade portuguesa.

Nesse sentido, o conceito de *governamentalidade* torna-se potente chave de leitura para compreender o deslocamento nos enunciados que direcionavam formas de conduzir as condutas dos sujeitos, e mais especificamente de uma população, neste caso, dos sujeitos infantis – denominados por Vasconcellos de Meninos e de Mocidade. Consideraremos especificamente nesta análise, o governamento (FOUCAULT, 2006) dos infantis como sendo todo o conjunto de saberes ordenados pelo professor régio português, constituído para ser aplicado em escolas ou ministrado por Mestres ou Aios, adaptado por uma série de procedimentos pedagógicos, a partir dos quais os Meninos eram incitados a realizar repetidas reflexões, como formas específicas de poder. Este poder tem uma determinada população infantil (Meninos e Mocidade do Reino português) como alvo principal e, sobretudo, possuem técnicas e dispositivos disciplinadores. Tal aparato funciona como ferramentas de controle, as quais pretendiam incutir nos Meninos a disciplina, o comportamento e a uma série de virtudes guiadas pela moral e fé cristã. Todavia, espe-

rava-se que os Meninos fossem consumidores/leitores dos aconselhamentos e ensinamentos de Vasconcellos, garantindo instrumentos para que a própria população infantil se governasse. Para tanto, eram necessárias práticas de governo para que o sujeito guiasse e conduzisse sua própria conduta. Na obra que analisamos, percebemos na figura simbólica do *Perfeito Pedagogo* (uma estratégia criada pelo autor) para cumprir o papel de governo em relação aos infantis. Assim, o *Pedagogo* assume o papel administrativo da educação dos Meninos, operando regras e normas nos três “objectos da educação”, sejam o coração, o espírito e o corpo.

Compondo corações

O professor régio Vasconcellos afirmava que a “cividade Christã não consiste unicamente nos exteriores compostos, e nas deências aparentes”. As relações sociais são estabelecidas pela atuação do “Homem civil [no papel de] hum Actor habil, que andasse representando huma farça no Mundo” (VASCONCELLOS, 1782, p. 223-224). De certa forma, o que o autor busca persuadir é a necessidade do cumprimento dos papéis sociais próprios da “vida civil”, regulados de acordo com:

- I. Saber conduzir-se cada hum conforme a sua idade, e condição.
- II. Considerar a qualidade, talento, carácter, autoridade, ou sexo da Pessoa, ou Pessoas, com quem tratamos.
- III. Reflectir atentamente sobre o tempo, lugar, ocasião, e circunstancia, em que nos achamos.
- IV. Distinguir prudentemente o honesto, e o conveniente, do que o não he (VASCONCELLOS, 1782, p. 41).

No entanto, “os olhos do Homem são muito fracos para poderem ver os vícios do coração”, sendo-lhes necessário “exterioridades summamente compostas”, em outras palavras a necessidade de se estabelecer regras e normativas sociais assentadas na Policia e Urbanidade Cristã. Dizia o autor que “se a Policia não for fundada so-

bre estes alicerces [as virtudes cristãs], será sim hum edifício plausível, mas pouco seguro; será impossivel sustentar o fingimento; ou ainda quando se sustentasse, se perceberá com facilidade o artificio, e tortura” (VASCONCELLOS, 1782, p. 225).

Deste modo, como já destacado, as Virtudes Cardeais (Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança) assumem “as mesmas [regras] da Policia, do trato, e do uso do Mundo” (VASCONCELLOS, 1782, p. 226). Guiar o Menino pela virtude da *prudência* requeria que:

Pelo que o Menino nada deve fazer precipitado, nada sem ponderação, madureza e conselho. Deve pelo contrario, advertindo no que diz, no que faz, e no que obra: ponderando as consequencias, prevenindo os males, e acautelando as ruinas. Tanto deve ser mais advertido nos primeiros annos, quanto he mais importante o caracter do Homem prudente na vida perfeita (VASCONCELLOS, 1782, p. 229).

A segunda virtude que o Menino deveria praticar era a da *justiça*. Nela combater-se-ia os vícios da “soberba, ambição, e a *tyrannia*”. Para Vasconcellos (1782, p. 230):

A segunda pedra que fórmão o alicerce da Policia, he a *Justiça*; esta Virtude tão própria da Natureza Humana! A *Justiça* he o equilíbrio do Mundo: he a balança, onde se pezão todos os interesses dos Homens: he, como dizem os Poetas, huma Divindade cega, mas por isso mesmo justa, e igual, de hum tacto fino, e delicado, e que sem respeito dá a cada hum o que he seu.

“A fortaleza he a terceira pedra, em que se funda o edifício da Policia. Esta virtude inspira na alma a constancia em todas as mais virtudes” (VASCONCELLOS, 1782, p. 233). A *fortaleza* deveria inspirar o Menino “a servir a sua Patria, e ajudar os seus semelhantes, a ser util aos seus compatriotas; deve ter huma conducta regular, ser uniforme, e constante nos seus sentimentos, e palavras” (VASCONCELLOS, 1782, p. 235). Ainda em relação a esta virtude, o autor privilegiou, em seus aconselhamentos edificantes, a formulação de uma rede de amizades e de sociabilidades. “Depois de ter por meio da

Prudencia, e da Justiça pensado, e feito, deve conservar-se na bondade dos seus projectos, continuar as suas visitas, servir aos seus amigos, e obsequiar constantemente aquelles a quem devemos favores, respeito e agradecimento" (VASCONCELLOS, 1782, p. 235).

Como mecanismo regulatório das outras três virtudes destacadas, a *temperança* "he aquella virtude, que sazona, e tempora todas as outras; que dá os gráos de sabor, e de gosto ás virtudes já adquiridas; que ás tempera, modifica, e conserva naquelle estado de igualdade, que he justo, e conveniente" (VASCONCELLOS, 1782, p. 237). O comedimento e a moderação esperados da prática da *temperança* indicam que os infantis devessem "nem excessivos, nem froixos" nas "acções, pensamentos, e civilidades". Seria muito indecoroso os exageros, pois "todo o excesso mostra affectação, que he insupportavel; assim como a tibiaeza, e froixidão mostra desprezo; que he offensa" (VASCONCELLOS, 1782, p. 239).

Vasconcellos alertava a importância que os Mestres tinham na formação das virtudes de seus discípulos:

Em os Meninos he muito necessária esta virtude para reprimir o fogo das suas paixões, que são sempre excessivas; e para promover ás virtudes sociaveis, que nelles são sempre fracas. Se os Mestres souberem promover estes sentimentos desde a primeira idade, e conservallos, depois na justa medida, em que consiste a virtude, farão á Humanidade, á Religião, e á Politica dos Estados os maiores, e mais assinalados serviços que se pôdes esperar do seu Magisterio (VASCONCELLOS, 1782, p. 239-240).

Ao considerarmos o desenvolvimento das virtudes cardeais, inferimos, sobretudo, a necessidade de que João Vasconcellos tinha em adequar o comportamento dos infantis ao seu projeto de polícia e urbanidade cristã. Ao desenvolver hábitos ponderados, de bom senso e discernimento; ações probas, honestas e lisas; disposições morais e destemidas; ações frugais e sóbrias, o autor acreditava constituir/compor na Mocidade cristã um conjunto de inspirações capazes de edificar o caráter, a índole, os aspectos mais íntimos da moral, portanto, erguer o coração dos Meninos.

Organizando espíritos

Ainda que nos finais do século XVIII a regência portuguesa estivesse em clima de fervor religioso cristão, podemos afirmar que Vasconcellos estava inserido em um contexto secular de ensino público. De tal modo que em *O Perfeito Pedagogo* o professor induziu um modelo de para Meninos assentado num processo racional. Todavia, dizia ser necessário que “o Menino deve conhecer o que he a alma, que possúe, que he espirito, e que he immortal” (VASCONCELLOS, 1782, p. 260). Contudo, para além dos significados imateriais, o sentido a que se confere à espírito como inteligência parece ser o mais adequado para o contexto da obra. Decorre, também, outra interpretação, a ideia de transformação. Raphael Bluteau (1728, v. 3, p. 283-284) indicou que progressos realizados por Mestres “tornão a nacer [o discípulo] cõ outro espirito, com luzes, affectos, virtudes, & costumes totalmente diversos dos mais homens do mundo”. De acordo com esses dois significados identificaremos alguns aspectos acerca do que Vasconcellos julgou ser necessário para a formação do pensamento e da conduta infantil. Assim, identificaremos quais eram os principais conhecimentos elencados para que Mestres ou Aios conduzissem a boa educação intelectual dos Meninos.

Decerto é que a constituição do espirito está relacionada com a organização da intelectualidade do Menino. E, nesse aspecto, o que mais chama a atenção na obra é a sistematização que seu autor fez em relação ao ordenamento dos conhecimentos necessários.

Antes de conferir a importância que cada conhecimento tem na formação da Mocidade portuguesa, Vasconcellos descreveu a necessidade de o Menino realizar a prática da reflexão após a leitura das obras indicadas. Do ponto de vista pedagógico, percebe-se que a existência de uma variedade de gêneros textuais (desde a alfabetização até o ensino de conhecimentos metafísicos), alerta para uma modificação nos modos de ler. Nesse sentido, o Menino estaria investido de leituras extensas cujas dúvidas e críticas na interpretação

poderiam ser constantes. Por outro lado, a leitura não deveria mais assumir a ideia de decorar longos excertos, mas de conhecer algum conhecimento/“sciencia nova”, da capacidade de informação e dependo de se divertir. Nessa conformidade, Vasconcellos disse:

O mais que fazem os Mestres aos seus discípulos, he munilos com as regras geraes das suas Artes, ou Sciencias; e depois enccomendállos á experienzia, ao uso, e á reflexão, de que ninguem se pôde dispensar para ser consumado no seus ministerio. A Policia dos costumes não pôde dispensar-se das reflexões dos seus alunos, que são aquellas, que só podem dar o ultimo relevo ás considerações, que tenho feito relativas aos seus objectos (VASCONCELLOS, 1782, p. 242-243).

Na relação de conhecimentos que se deveria aprender, o primeiro aconselhamento direcionado aos Meninos era que “entre os conhecimentos do Homem, tem o seu primeiro lugar a Religião Revelada, explicada no Catecismo”. Para tanto, era obrigado “aprender com cuidado pelo Catecismo de Montpellier, que he o que está aprovado pelo Governo para a Educação da Mocidade” (VASCONCELLOS, 1782, p. 244). De fato, a versão de *Catéchisme de Montpellier* ganhou popularidade em Portugal, devido a lei que instituiu o ensino primário oficial no Reino. No artigo V da lei de 6 de Novembro de 1772 definia que os Mestres de meninos fossem obrigados a ensinar a ler, a escrever, a contar e as regras da ortografia portuguesa, para que os alunos escrevessem de modo correto e ordenado. Os quatro tipos de aritmética simples, o catecismo e as regras de civilidade deveriam, também, fazer parte da sua instrução.

A versão do catecismo que se popularizou no Reino foi traduzida para o português por François Aimé Gouget, intitulada *Instruções geraes em forma de catecismo: nas quaes se explicão em compêndio pela Sagrada Escritura, e tradição a historia, e os dogmas da Religião, a moral christã, os sacramentos, as orações, as cerimónias, e os usos da Igreja*. Vasconcellos indicou que a leitura do catecismo deveria associada aos costumes cristão, “estas instruções saudaveis se devem ajuntar as práticas da Religião, e as virtudes; e

sem a qual serião aquelles conhecimentos theoreticos estereis, porque todos se dirigem á pratica da Moral, e das Virtudes” (VASCONCELLOS, 1782, p. 244).

Todavia, a legislação pombalina relativa ao ensino elementar também estabelecia que houvesse “um único livro para o ensino da Religião e da Civilidade, estando no espírito da Real Mesa Censória ‘um breve catecismo com um compêndio de Civilidade’. Porém, o catecismo elaborado pelo Bispo de Montpellier não contemplava o ensino de civilidade “e, durante toda a época pombalina, não chegou a ser publicado nenhum compêndio especial” (ADÃO, 1997, p. 247).

No que se refere à idade para aprendizagem da leitura e da escrita, atividades essenciais nas escolas elementares do Reino, poderiam variar de acordo com o método utilizado e com a habilidade do Mestre no ensino das letras. Vasconcellos afirmava que a “Grammatica da nossa Lingua he de huma absoluta necessidade”. Realçava sua aplicabilidade em diferentes práticas sociais da época, “em Portuguez falamos, escrevemos, e tratamos os nossos negócios domesticos, forenses, mercantis, e políticos”. Contudo, não poupava críticas ao modelo pedagógico intentado por Pombal afirmando que “este estudo tem sido muito ignorado entre nós: sabendo só fallar pelo uso, e costume, desprezando as regras de que todos os Póvos polido fizeram sempre hum tão grande caso” (VASCONCELLOS, 1782, p. 245-246).

No ensino da gramática sugeria que “este conhecimento da Lingua Portugueza deve ser ensinado aos Meninos pela Grammatica Portugueza do Bacharel Antonio dos Reis Lobato, aprovada tambem pelo Governo” (VASCONCELLOS, 1782, p. 246). Tratava-se da gramática produzida por António José dos Reis (17??-1804), intitulada *Arte da grammatica da língua portugueza*, cuja primeira edição foi impressa em Lisboa no ano de 1770. Cabe destacar que o autor da gramática era um defensor do modelo pombalino, tanto que teceu rasgados elogios e ofereceu sua obra ao então conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782).

O domínio da leitura e da escrita era fundamental, seu “estudo he muito necessario, e importante ao Menino, para poder fallar com graça, e doçura; para se saber exprimir com facilidade, e conscisão” (VASCONCELLOS, 1782, p. 247). Em contrapartida, para a falta destas habilidades Vasconcellos incitou o sentimento de vergonha que o desconhecimento das letras pode causar. Para Vasconcellos:

Mas, pelo contrario, a falta destes conhecimentos poder prejudicar muito os Homens, fazendo-os balbacentes, ingratos na sua conversação, incoerentes em seus periodos, e sem inteligência necessaria para perceberem a proposito o que se lhe diz: esta falta fará então repetir as perguntas, que denota fraqueza de juízo, ou distracção do cerebro (VASCONCELLOS, 1782, p. 247).

Na hierarquia da relação de conhecimentos propostas por Vasconcellos, a aprendizagem de uma língua estrangeira era o próximo objetivo que os Meninos deveriam aprender após o domínio da leitura e da escrita. O idioma francês ocupava centralidade para o professor, pois acreditava ser “a língua Franceza [...] de hum grande, e ordinario uso entre nós; e de huma necessidade tão conhecida, que se-ria a sua ignorancia muito criminosa. Parece que a língua Franceza tem reduzido toda a Terra a ser hum só Povo”. A influência do francês no Reino português parece obedecer uma simples lógica, que “hoje se falla, lê, e escreve na língua Franceza em Portugal com mais facilidade, que fazíamos em Castelhano no tempo dos Filipes” (VASCONCELLOS, 1782, p. 248).

O ensino da literatura é outro aspecto não menos relevante na relação disposta por Vasconcellos. A prática da leitura fazia-se, em geral, por obras bem aceitas pela Igreja. Diante do crescente número de livros impressos em Portugal no século XVIII, Vasconcellos dizia que Literatura deveria ocupar maiores espaços, “sua necessidade entre nós he tão conhecida, que nunca nos envergonharemos de dizer, que com a introdução dos seus bons Livros, se tem sensivelmente augmentado os progressos da nossa litteratura” (VASCONCELLOS, 1782, p. 248).

Sobre a necessidade da Mocidade estudar o latim e o grego, Vasconcellos descreveu que o “methodo de estudar estas duas línguas esta determinado em as Instrucções aos Professores Regios: donde o Pedagogo se poderá instruir” (VASCONCELLOS, 1782, p. 254). Decerto, é que duas imposições se destacam. Primeira, que a responsabilidade do ensino de latim e grego estava sob o desígnio do Mestre, o qual Vasconcellos denominou por *Pedagogo*. Segundo, que o autor do manual era um convededor das *Instrucções* que constavam no Alvará Régio de 28 de junho de 1759, o qual tratava tanto do ensino de línguas, como da institucionalização da profissão de Mestre e, as respectivas extinções das classes e escolas administradas pelos Jesuítas. As *Instrucções* dirigidas aos professores régios dividiam-se em vinte e três parágrafos de orientação para professores de Gramática da Língua Latina, dez para os professores das gramáticas Grega e Hebraica e treze para os professores de Retórica.⁵

Ao enunciar que “a Geometria segue-se naturalmente depois destes estudos preparatorios” (VASCONCELLOS, 1782, p. 254), o autor reafirma a logicidade de que o ensino da matemática estava destinado somente aos mais habilidosos e que já tinham um bom trato com as letras. Dizia, também que:

Ella [a Geometria] he a Logica de todas as Sciencias; he o Vestibulo do Templo da Sabedoria. Em os Porticos do Peripato se lia esta Epigrafe = *Ninguem pode entrar, sem saber Geometria.* = E na verdade ella inspira na alma hum habito de discorrer tão claro, forte, e verdadeiro, que com ella fazemos descobertas as mais interessantes á Sociedade (VASCONCELLOS, 1782, p. 254-255).

O domínio de conhecimentos matemáticos poderia ser fator de distinção social no contexto que aqui estamos analisando, pois Vasconcellos afirmava que o saber dos números “não he só própria ao

⁵ Uma discussão mais atenta sobre o ensino de línguas latina e grega no contexto setecentista luso foi realizada em: BARBOSA, Sara Rogéria Santos. *O ensino de língua latina e a institucionalização da profissão docente (1759-1771)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão: UFS, 2012, 158 f.

Engenheiro, e Mathematico: esta Sciencia de todos, que pensão, que aspirão aos Empregos do Estado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 256). A obra recomendada para o estudo da Geometria era “Os Elementos de Euclides, que se achão traduzidos em Portuguez, devem servir para esta instrucção, dirigida por hum Mestre hábil” (VASCONCELLOS, 1782, p. 256). E, ao que tudo indica, o habilidoso mestre de matemática era João Angelo Brunelli.⁶

Após os estudos de Geometria, “deve ter aqui o seu devido lugar a Logica: sim, esta Sciencia tão indispensável, e que he como o compasso, e a regra dos nossos discursos”. Não obstante a aprendizagem da Lógica possibilita que “ella nos ensina as regras de bem pensar; ou, a Arte de saber deduzir bem huns pensamentos dos outros” (VASCONCELLOS, 1782, p. 256-257). Os textos mais indicados para a aprendizagem da Lógica “que deve estudar o Menino com muito desvelo, e cuidado. Os Elementos da Logica de Genuense, accommodados as Escólas de Portugal, são os que bastão, explicados por hum Mestre, que faça discorrer o Discípulo, reduzindo a theorica á prática dos mesmos preceitos: obrigando-o por meio de outros discursos a verificar as mesmas regras, que tem estudado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 257-258).

Para além do ensino das “duas Sciencias, a Geometria, e a Logica, são as mais importantes para a Mocidade; e de cujos conhecimentos depois depende a honra da litteratura, e do Ministerio de cada hum dos Homens” (VASCONCELLOS, 1782, p. 258), o autor incluía na aprendizagem conhecimentos mais avançados, como por exemplo o estudo da Metafísica, Ética e Filosofia Moral. Todavia, era necessário que o Menino tivesse “hum juízo consummado, e madu-

⁶ Brunelli era um padre, astrônomo e matemático nascido em Bolonha (Itália), em 22 de janeiro de 1722. O referido padre exerceu o cargo de professor de Aritmética e Geometria na Academia Real da Marinha de Portugal e foi nomeado por D. José I professor de Filosofia e Matemática na Escola Superior Governativa de Lisboa. Sugere-se o artigo: MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da missão demarcadora de limites da Amazônia na era pombalina. *Revista Brasileira de História da Matemática*. v. 9, p. 133-152, 2009.

ro, para podermos fazer progresso nestas Sciencias; com tudo deve o Menino aprender aquellas partes; que se podem accommodar aos seus annos, e que são como o fundamento da sua felicidade” (VASCONCELLOS, 1782, p. 258-259). Ainda era “necessario, que aprenda a *Psycologia, a Pneumatologia, ou a Theodicea, ou Theologia Metaphysica*” (VASCONCELLOS, 1782, p. 259).

Para amenizar a complexa carga de leitura, Vasconcellos sugeriu a leitura de obras relativas a conhecimentos geográficos e históricos do Reino de Portugal. Posto assim, “a seriedade dos estudos que tenho proposto, se pôde agora alliviar pelo deleite da Geografia. Ella nos ensina a conhecer toda a face da Terra; e he tão necessária para a Historia, como para a Politica” (VASCONCELLOS, 1782, p. 262-263). A aprendizagem de Geografia e de História atendiam as necessidades da curiosidade, da acumulação de informações e de casos extraordinários e particulares. Assim,

Depois dos conhecimentos Geográficos se seguem os Chronologicos. A *Chronologia he a que nos ensina a dividir os tempos pelos successos*. O Homem de bem não pôde dispensar-se de certos conhecimentos, de que dependem depois as idéas da Politica, e a decencia das conversações. Nella entrão os principaes successos do Mundo, as revoluções dos Imperios, os estabelecimentos, e decadências dos Estados, e tantos factos interessantes para a curiosidade, para a Politica, e para a conducta geral, e particular dos Povos (VASCONCELLOS, 1782, p. 264-265).

Competia ao *Pedagogo* aprimorar a aprendizagem destes conhecimentos, “hum bom Mestre, bons olhos, e hum bom Mappa acaba de aperfeiçoar este estudo, cultivado com a firme memoria dos Meninos” (VASCONCELLOS, 1782, p. 263).

Para finalizar a relação de conhecimentos necessários, Vasconcellos creditou consideráveis preocupações com o ensino da Oratória. Dizia que “o Menino deve cultivar este talento para saber dar aos seus pensamentos, e palavras aquelle tom, e aquelle colorido proprio do negocio que trata, e do lugar, e Pessoas, com que se acha” (VASCONCELLOS, 1782, p. 272).

Indicava diferentes obras para sua aprendizagem, como as “Instituições Oratorias de M. Fabio Quinctiliano accommodadas para o uso da Mocidade”, publicada Pedro José da Fonseca, as “Maximas Oratorias” de Candido Lusitano, os “Elementos da Elocução” do Reverendo Padre Antonio Pereira de Figueiredo, e por última a sua própria publicação “Rethorica para o uso da Mocidade Lusitana” (VASCONCELLOS, 1782, p. 272-273).

Todavia, Vasconcellos considerava que “os pequenos exemplos, que apontão os Livros” não eram suficientes para a formação intelectual de um Menino. E, no caso da Oratória, “huma Arte prática”, os Meninos deveriam seguir exemplos pragmáticos, devendo o “Menino passar infalivelmente a vêr algumas Orações de Cicero”, mas não sem o auxílio do Mestre para que se possa “ir notando a diferença dos estilos, a beleza das figuras; e sobre tudo, a bondade, e ordem dos argumentos. Mas tudo isto precisa de hum Mestres hábil, e que tenha hum gosto puro, e hum tacto fino, e delicado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 273).

A organização e relação de conhecimentos edificantes na formação de Meninos, compostos por “espiritos brilhantes”, deveria ser acompanhada de uma vivência repleta de bons exemplos. Deseja o autor, que os “Pais e as amas fossem tão eloquentes, como queremos, que seja o nosso Alunno; mas o que he indispensavelmente necessario he a bondade do Pedagogo, ou Aio”. Estes Mestres são imprescindíveis no processo educativo, “insensivelmente he o que forma a língua, inspira a civilidade, e sobre tudo pule os costumes, e adianta sensivelmente a Religião, e a Moral” (VASCONCELLOS, 1782, p. 274).

Moldando corpos

Os Homens para se conduzirem neste Mundo com aquelle decóro, e gravidade, que a Policia geral de toda a europa tem inspirado em os nossos costumes, devem necessariamente cultivar tres cousas: o Coração, o Espírito, e o Cor-

po. Já disse as Virtudes mais necessárias da Policia, assim como as Sciencias mais importantes: resta dizer alguma cousa sobre as Artes, que são da repartição do corpo (VASCONCELLOS, 1782, p. 277).

O último objeto de educação descrito por Vasconcellos refere-se, propriamente, às práticas físicas que os Meninos deveriam não apenas ter conhecimentos, mas praticá-las conforme suas habilidades e tendência. Como primeira prática, Vasconcellos destacou a Dança, “tanto pela necessidade, como pela decencia”. Dizia que “hoje seria hum sinal de má educação esta ignorância, a resistencia em dançar huma descortesia: e a modéstia agitada do Menino em não dançar, huma affectação, e vaidade a tonica intempestiva, e ridícula” (VASCONCELLOS, 1782, p. 277-278). A prática da dança além de transmitir a beleza da arte, também era simbolicamente a representação do Menino que entrava no espaço da Corte, e se apresentava perante a sociedade mais ilustres (CAMPOS, 2008, p. 126). Por exemplo, uma situação de representação é

O Minuete que he ordinariamente a Dança dos Homens sisudos, he huma farça, em que se representão os negócios ordinários da vida civil. Em ella se representão as saudações, os passeios, e os comprimentos amorosos da Mocidade; assim como as continencias, e civilidades ordinarias (VASCONCELLOS, 1782, p. 278).

As boas práticas da dança favoreciam também os bons comportamento, pois era inegável que a exigência do controle das ações, elemento necessário “para a vida de um jovem em sociedade [...], para a sua entrada nestes espaços de regras bem estabelecidas” (CAMPOS, 2008, p. 132).

“Depois da Dança deve o Menino applicar-se ao Desenho”. A habilidade de desenhar certamente auxiliava no domínio motriz do corpo dos infantis, além de reconhecê-la como uma nobre arte, sua prática e aperfeiçoamento foram aconselhados por Vasconcellos. Semelhante à Dança, o Desenho também tem a intenção de configurar distintas representações do universo social e natural.

O Desenho he a *Arte de representar os objetos por meio do lapiz*. Tanta he a diferença destes mesmos objetos, quantas são as partes deste mesmo Desenho. Huns applicão-se aos Retratos, outros a Paizes, a Marinhas, a Flores; estes a peças de Architectura, Fructos, e animaes; aquelles a Batalhas, Historias campestres, Peças nocturnas, e de Grotesco, &c. sendo as regras as mesmas em geral, se particularizão á proporção dos objetos, fazendo cada huma delas a séria occupação da vida de hum Homem (VASCONCELLOS, 1782, p. 280).

Lembrava Vasconcellos de que a “Rainha Nossa Senhora”, Maria I (1734-1816), persuadida das utilidades da arte do Desenho “mandou crear em Lisboa huma Aula pública de Desenho para geral utilidade dos seus fieis vassalos” (VASCONCELLOS, 1782, p. 282).

Caso o Menino acreditasse que não estava hábil o suficiente para o Desenho poderia se aplicar na arte da Montaria. Nas palavras de Vasconcellos, “se houver algum espirito travesso, que não queira approvar o Desenho; ninguem certamente haverá que reprove o Manejo” (VASCONCELLOS, 1782, p. 282). O Manejo era outra digna arte “consagrada á Educação da nobre Mocidade”, ocupando “hum entretenimento particular da Nobreza. *Ella nos ensina a domar, e manejar os cavalos*” (VASCONCELLOS, 1782, p. 282-283).

O bom trato no Manejo dos cavalos também era representado como o Menino poderia conduzir os negócios. Todavia seus benefícios em relação à conservação da saúde foram aspectos de interesse do autor.

Esta Arte serve para o prazer, e necessidade: ao mesmo tempo que se entretem os olhos com a destreza do Cavaleiro; elle maneja os seus negócios, enche dignamente as obrigações do seu cargo, conserva, ou repara a sua saude. O Menino nobre, e que quer passar por bem educado deve applicar-se a esta Arte: ella lhe servirá de passatempo; e faz corpos sãos, e robustos. O picadeiro he a escola desta Arte; o Colegio dos Nobres tem hum excellentissimo; e todas as casas dos Grande tem o seu (VASCONCELLOS, 1782, p. 284).

O jogo do florete também foi aconselhado, por se tratar de uma prática de “grande necessidade, e utilidade”. Saber manejar corretamente algum tipo de arma poderia facilitar no caso da “conservação da autoridade”. Recomendava o uso do florete e acreditava ser a esgrima não só a prática “preferida, como a mais própria para a guerra” (VASCONCELLOS, 1782, p. 285).

A prática da Caça seguia a mesma necessidade e princípios do jogo do florete, “servindo ao mesmo tempo de divertimento, e de exercício para depois se praticarem bem as obrigações militares”. Vasconcellos advertia que a prática de perseguir animais para o abate “inspira na alma o gosto, e o valor, e desterra o medo, e o susto: e ao mesmo tempo endurece os corpos com quem trabalha a honra” (VASCONCELLOS, 1782, p. 285-286). Acusava, ainda, a existência de uma mocidade e parte da nobreza de terem o corpo debilitado.

Talvez que se a nossa Mocidade Lusitana, e a porção mais distinta da Nobreza se se aplicasse a esta Gymnastica, não tanto por passatempo, mas com ordem, e methodo; que não fossem tão débeis os corpos, e tão froixos os espíritos; como se vem muitas vezes nos exercícios de guerra, e nos diferentes Empregos do serviço público do Estado. Não quero por isto persuadir a minha Nação todas as delicadezas, e puerilidades dos Gregos; mas estimaria, que não fossem desprezadas as primeiras regras; e sobre tudo a dureza destes exercícios (VASCONCELLOS, 1782, p. 286-287).

A Música foi configurada como uma ocupação quase que obrigatória para a juventude, visto que seus conhecimentos também contribuem com a regulação do corpo e moderação dos gestos. Não obstante, “além do que temos dito, restão ainda as Artes de puro divertimento, e que são por isso os laços da Sociedade”. De acordo com o autor, “seria hoje huma grosseria que huma Dama de qualidade ignorasse o cravo, e a solfa; assim como hum Menino bem criado não soubesse dançar, ou algum instrumento da sua paixão, e do costume” (VASCONCELLOS, 1782, p. 287-288).

A incitação à aprendizagem de algum instrumento, tanto para Meninos como para as Raparigas devia-se ao fato de serem uma prá-

tica segura e inofensiva, pois “estes divertimentos innocentes caracterizão o gosto, o talento, e aplicação dos Meninos, e privão-nos de mil distracções perigosas ás famílias, e aos costumes” (VASCONCELLOS, 1782, p. 291).

A descrição de uma série de atividades, como dança, manejo, espadas, caça, música, cuja funcionalidade pedagógica parecia ser exaltada, pretendia não apenas oferecer atividades recreativas aos Meninos, mas oportunizar práticas menos sedentárias capaz de melhorar a condição física dos infantis. Evidente que existiam outras atividades ilícitas, de modo que Vasconcellos destacou as mais nocivas, sem, no entanto, descartar às que trabalhavam com a honra, sendo presumíveis para a conservação da saúde e fortalecimento dos corpos.

Considerações finais

Nos finais do século XVIII a publicação de modelos educativos para crianças e jovens ganhou relativa evidência no cenário tipográfico português. Tratava-se de um movimento de regeneração, cujo domínio da educação deixava de ser privilégio de uma única ordem religiosa, concebendo outras instituições para a produção e divulgação de saberes pedagógicos. Não foram poucas as editorações que pretendiam divulgar ou traduzir regras e normativas para a população lusitana. Como afirmou Carlota Boto, “o século XVIII delineou a ação de seus letRADOS de maneira a lhes conferir a missão de esboçar – à luz dos interesses do Estado – seus prospectos e visões de mundo” (BOTO, 2017, p. 34). Nesse sentido, é possível afirmar que os intelectuais da Pedagogia foram organizadores da educação de seu tempo.

Foi nessa conjuntura social e cultural que, no final do Setecentos, o Professor régio português João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos publicou, após intervenções da Real Mesa Censória, o tratado de civilidade *O Perfeito Pedagogo*. Decerto é que Vasconcellos

compilou muitas ideias de outras duas obras da qual foi tradutor. Tratar-se-iam dos manuais *Livro dos meninos* e *Elementos da polícia geral de um Estado*. Estes dois impressos dão conta da principal intenção de Vasconcellos, ao formular um *Pedagogo Perfeito*, qual seja: a de que a “fortuna do nosso Candidato [Meninos e Mocidade portuguesa] depende toda da sua Educação”. Educação que deveria estar fundada no “Methodo da Policia, e Urbanidade Christã”. Evidente que os direcionamentos não eram feitos para meninos quaisquer, mas para o “Homem bem nascido, e bem criado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 276).

As reflexões sobre o manual *O Perfeito Pedagogo*, ainda que aqui tenham sido apresentadas de modo sistemático, reconheceram e problematizaram importantes aspectos que o escrito ocupou na cultura portuguesa no século XVIII. De certo modo, contribuiu para o que a historiadora Ana Cristina Araújo (2003, p. 09) indicou ser uma forma de “explicar as reviravoltas operada na hierarquia de saberes, gostos e aptidões das elites cultivadas de Setecentos”. Vimos que diversos textos foram validados, indicados ou adaptados por Vasconcellos, estabelecendo, no seu texto, um modelo de governoamento sobre as condutas dos Meninos (infantis), que constituiu ideais, valores, modos de pensar e formas de agir individualmente (privado) e no coletivo (público).

A leitura de uma problemática muito centrada na categoria *governamentalidade* contribuiu para compreendermos como o autor de *O Perfeito Pedagogo* criou uma relação de práticas de leitura, de aprendizagem de conhecimentos, de atividades físicas e de reflexões como forma dos sujeitos infantis governarem a própria condução de suas condutas. Por exemplo, a própria ideia de polícia, amplamente utilizada por Vasconcellos, em grande medida servia como mecanismo de regulação do coração, do espírito e do corpo dos infantis. Portanto, o corpo e a alma funcionavam como objetos de aplicação, na medida que a disciplinarização do corpo fortalecesse e racionalizasse a alma, possibilitando, assim que o sujeito infantil fosse

capaz de eliminar os erros, reduzir imaginações e diminuir os desejos do corpo (FOUCAULT, 2004a, p. 155).

A potencialidade discursiva da figura do *Pedagogo* não está propriamente no governo sobre os infantis/meninos/mocidade, mas sobre as relações, sobre os costumes e hábitos que os infantis tinham nas atividades cotidianas, sejam públicas ou privadas, bem como sobre os modos de pensar e atuar numa sociedade católica repleta de protocolos sociais de características nobres.

A leitura de textos, acrescidas das “reflexões” conduzidas por um Mestre, também se constituem como um dispositivo pedagógico relativamente importante no governamento dos comportamentos e das práticas virtuosas reguladas pela fé cristã. Do mesmo modo, as diferentes classificações atribuídas aos infantis como talentoso, gênio, virtuoso, bondoso, etc. podem ser percebidas enquanto mecanismos de controle, de regulação e distinção social. A frequência com que Vasconcellos classificou os talentos infantis é uma forma de controlar o acesso de uma ordem estabelecida, seja o grupo bem-nascido da aristocracia lusitana de sua época.

Prática comum entre as publicações do Setecentos português e, não menos virtuosamente cristã, Vasconcellos encerra suas últimas páginas do tratado de civilidade, deixando clara a sua crítica aos Governantes anteriores, através de humildes e modestas tentativas.

Eu não tenho a vaidade de dar huma Metodologia completa da Policia: seria esta satisfação imprudente: visto ser impossível compreender todos os infinitos defeitos da Mocidade em regras, que possão praticar-se no uso da vida. [...] Também não fico persuadido que reduzi a hum metodo uniforme, [...] fico sim com a inocente satisfaçao, que dei melhor metodo á Policia, e Urbanidade civil, do que todos os que me precederão nesta matéria, dentro do meu Paiz" (VASCONCELLOS, 1782, p. 292-293).

Por fim, cabe destacar que o manual *O Perfeito Pedagogo* cumpriu sua proposição dentro do gênero da civilidade. O manual direcionava aos meninos a capacidade de estabelecer reconhecimento entre pessoas de mesma posição social, o que de certo modo afas-

tava-os dos restantes que não partilhavam de igual hierarquia social, educativa ou econômica. Os discursos sobre a aprendizagem da cidadade orientavam à Mocidade a comportarem-se adequadamente em cada situação, estabelecendo e enumerando variadas situações públicas (passeios, visitas, jantares, bailes, espetáculos, entre outras atividades) como em ações individuais e por vezes privadas (modos de se vestir, falar, andar, sentar, gesticular, modos de se deitar, etc.). De acordo com Teresa Joaquim os saberes guiados por estes manuais de comportamento passavam necessariamente pela composição do corpo, “pela privatização de todas as funções corporais, uma distância cada vez maior entre o íntimo e o social” em que, por exemplo, “a higiene funciona como um processo de civilização à semelhança das maneiras de estar à mesa ou da moda como um dos processos/operadores de técnicas [...] o que foi designado como o trabalho das aparências” (JOAQUIM, 2015, p. 424).

* * *

Referências

- ADÃO, Áurea. *Estado Absoluto e ensino das primeiras letras. As Escolas Régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- ARAÚJO, Ana Cristina. *A cultura das Luzes em Portugal: temas e problemas*. Lisboa: Livros Horizontes, 2003.
- ARIÈS, Philippe. Por uma história da vida privada. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Vol. 3. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 9-26.
- BOTO, Carlota. *Instituição pública e projeto civilizador: o século XVIII como intérprete da ciência, da infância e da escola*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- CAMPOS, Maria Alexandra Canaveira. *Tratados de dança em Portugal no século XVIII: o lugar da dança na sociedade da época mo-*

- derna. Dissertação (Mestrado em história Moderna). Faculdade de Ciências Sociais e Humana. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: FCSH, 2008, 223 f.
- CHARTIER, R.; CAVALLO, G. História da leitura no mundo ocidental. v. 1. São Paulo: Ática, 1998.
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Lisboa: Dom Quixote, 2006.
- FONSECA, Thais Nivea de Lima e. Iluminismo e reforma: civilidade, educação moral e práticas culturais dos professores régios. In: Andréa Doré; Antonio Cesar de Almeida Santos. (Org.). *Temas setecentistas: governos e populações no Império português*. Curitiba: UFPR/SCHELA-Fundação Araucária, 2009, p. 319-336.
- FOUCAULT, Michel. A “Governamentalidade”. In: FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber: Ditos e Escritos*, vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 281-305.
- FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito*. São Paulo: Martins Fontes, 2004a.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004b.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- JOAQUIM, Teresa. Manuais de civilidade/comportamento. In: Colling, A. M.; Tedeschi, L. A. (orgs.). *Dicionário Crítico de Gênero*. Dourados: Editora da UFGD, 2015, p. 421-426.
- RIPE, Fernando; AMARAL, G. L. O dispositivo da cultura escrita na constituição do sujeito infantil moderno: evidências em impressos portugueses (finais do século XVII e século XVIII). *Revista Maracanã*, v. 16, 2017, p. 106-128.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos. Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no séc. XIX. Lisboa: Presença/ICS, 1983).

Fontes

- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino*. [Vol. II, III, VI e VIII]. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728.
- DEUSDADO, M. A. Ferreira. *Educadores Portugueses*. Porto: Angra, 1909.
- ELEMENTOS DE EUCLIDES. Dos seis primeiros livros, do undécimo e duodécimo da versão latina de Frederico Commandino. Tra-

duzido por João Angelo Brunelli. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1768.

LOBATO, António José dos Reis. *Arte da grammatica da lingua portugueza*. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1770.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Aplicaveis a Portugal e ao Brasil. Tomo Terceiro. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1859.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario de Lingua Portugueza recopliado dos Voabularios Impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*. 2^a edição. Lisboa: Typ. Lacerdiana, 1813.

VASCONCELLOS, José Rosado Villa-Lobos e. Os elementos da polícia geral de hum Estado [...]. Lisboa: na Offic. Rollandiana, 1786.

VASCONCELLOS, João Rosado de Villa-Lobos e. *O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade christã*, conforme os usos e costumes de Portugal. Lisboa : Na Typ. Rollandiana, 1782.

Recebido em 25 de novembro de 2018.
Aprovado em 15 de janeiro de 2019.